

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 699 /73

Aprovado por Deliberação  
em 11 / 4 /1973

PROCESSO CEE- N° 166/73

INTERESSADO - MANUEL ALBERTO DA SILVA CASTRO PORTUGAL.

ASSUNTO - Pedido de transferência de inscrição de doutoramento,  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

HISTÓRICO: Trata o presente processo do pedido de transferência de inscrição para doutoramento de Manuel Alberto da Silva Castro Portugal, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo para a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

FUNDAMENTAÇÃO:

O pedido encontra-se instruído com os documentos exigidos e teve sua tramitação dentro dos prazos estabelecidos pela deliberação CEE de 3 de janeiro de 1973.

CONCLUSÃO: Assim sendo, VOTO pela aceitação do pedido de transferência de inscrição de doutoramento de Manuel Alberto da Silva Castro Portugal, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, para a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, obedecendo à Deliberação CEE de 3 de janeiro de 1973 e demais disposições legais vigentes.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro-Presidente.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 21 março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente